

1º SEMINÁRIO DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL NO PODER JUDICIÁRIO

Presidente do Conselho Nacional de Justiça

Ministro Gilmar Ferreira Mendes

Corregedor Nacional de Justiça

Ministro Gilson Langaro Dipp

Secretário Geral do Conselho Nacional de Justiça

Álvaro Luis de Araújo Ciarlini

Conselheiros

Altino Pedrozo dos Santos

Andréa Maciel Pachá

Antônio Umberto de Souza Júnior

Felipe Locke Cavalcanti

João Oreste Dalazen

Joaquim Falcão

José Adônis Callou de Araújo Sá

Jorge Antônio Maurique

Mairan Gonçalves Maia Júnior

Marcelo Rossi Nobre

Paulo Lôbo

Rui Stoco

Técio Lins e Silva

Departamento de Pesquisas Judiciárias

Diretor Executivo

Benício Viero Schmidt

Diretor Técnico

Fábio Mirto Novais Florêncio

Equipe Técnica

Fábio Mirto Novais Florêncio

Ganem Amiden Neto

I SEMINÁRIO DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL NO PODER JUDICIÁRIO

Conselho Nacional de Justiça
Departamento de Pesquisas Judiciárias
Outubro, 2008

Sumário

1. Introdução.....	5
2. Atividade desenvolvida.....	6
3. Objetivos do I Seminário de Responsabilidade Socioambiental no Poder Judiciário	7
4. Apresentação – I Seminário de Responsabilidade Socioambiental no Poder Judiciário.....	8
5. Painel I – Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Território.....	9
6. Painel II – Sociedade Civil e o Meio Ambiente.....	13
7. Painel III – Tribunal Regional Federal da 4ª Região	14
8. Painel IV – Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul	15
9. Painel V – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	20
10. Painel VI – Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região	22
11. Palestra Carta Magna da Agenda Ambiental da Administração Pública – A3P.....	25
12. Números do I Seminário de Responsabilidade Socioambiental no Poder Judiciário	27
13. Anexo – Fotos do I Seminário de Responsabilidade Socioambiental no Poder Judiciário.....	28

1. INTRODUÇÃO

A Constituição Federal Brasileira é considerada uma das mais avançadas no que diz respeito à questão ambiental, reservando um capítulo para tratar exclusivamente do tema. O art. 225 menciona que todos têm direitos e deveres com relação ao meio ambiente. Para se ter um meio ambiente equilibrado todos devem preservá-lo e defendê-lo usando o princípio da sustentabilidade, que seria atender as necessidades atuais sem comprometer as gerações futuras.

O Conselho Nacional de Justiça julgou procedente, de forma unânime, o pedido de providências na adoção, em forma de recomendação, pelo Poder Judiciário de medidas de boas práticas ambientais. Esse depois de formulado foi enumerado como Recomendação N° 11 editada em 22 de maio de 2007. A Recomendação N° 11 é um instrumento que contém sugestões que, em regra, deve ser cumprida pelos Tribunais relacionados nos incisos II a VII do art. 92 da Constituição Federal de 1988. É sugerido que os Tribunais adotem políticas públicas visando à formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado.

Além disso, incentiva a conscientização dos próprios servidores e jurisdicionados sobre a necessidade de efetiva proteção ao meio ambiente. A recomendação orienta ainda, que os Tribunais instituem comissões ambientais para o planejamento, elaboração e acompanhamento das medidas, como fixação de metas atuais, visando à correta preservação e recuperação do meio ambiente.

2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

O Conselho Nacional de Justiça - CNJ, por meio do Departamento de Pesquisas Judiciárias - DPJ está trabalhando desde maio de 2008 para conhecer os programas, projetos e ações socioambientais realizados pelos Tribunais relacionados na Recomendação N°11, de 22 de maio de 2007. Observamos que muitos Tribunais realizam ações socioambientais fundamentados na Recomendação N°11 como também podemos observar que muitos utilizam outros fundamentos, como por exemplo:

- Decreto N° 86.028, de 27 de maio de 1981: Institui em todo o Território Nacional a Semana Nacional do Meio Ambiente;

- Decreto N° 99.274, de 6 de junho de 1990: Regulamenta a Lei n°6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõem, respectivamente sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental e sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, e dá outras providências;

- Decreto N° 5.378, de 23 de fevereiro de 2005: Institui o Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GESPÚBLICA;

- Decreto N° 5.940, de 25 de outubro de 2006: Institui a separação de resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências;

- Lei N° 6.938, de 31 de agosto de 1981: Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências;

- Lei N° 9660, de 16 de junho de 1998: Dispõe sobre a substituição gradual da frota oficial de veículos e dá outras providências;

- Lei N° 9795, de 27 de abril de 1999: Dispõe sobre educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

3. OBJETIVOS DO I SEMINÁRIO DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL NO PODER JUDICIÁRIO

I – Favorecer o cumprimento da Recomendação N° 11, de 22 de maio de 2007;

II – Integrar os órgãos do Poder Judiciário no que diz respeito às questões socioambientais;

III – Tornar o primeiro seminário um ponto de partida para adoção de novos padrões de sustentabilidade no Judiciário nacional;

IV – Ampliar os conhecimentos dos participantes sobre a importância da responsabilidade socioambiental;

V – Conscientizar os participantes sobre o papel a administração pública deve exercer como indutora de boas práticas devido ao seu poder de viabilizar novas formas de produção.

VI – Formular o questionário socioambiental visando documentar a atual realidade das ações socioambientais de todos os Tribunais citados na Recomendação N° 11, de 22 de maio de 2007.

4. I SEMINÁRIO DE RESPONSABILIDADES SOCIOAMBIENTAIS NO PODER JUDICIÁRIO

O I Seminário de Responsabilidade Socioambiental no Poder Judiciário foi realizado no dia 24 de setembro de 2008, na sala de sessões da primeira turma do Supremo Tribunal Federal – STF. A mesa de abertura foi composta por:

- Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Gilmar Ferreira Mendes;
- Corregedor Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Gilson Langaro Dipp;
- Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, Roberto Messias Franco;
- Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, Dr. José Adônis Callou de Araújo Sá;
- Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, Dr. Mairan Maia Gonçalves Junior;
- Presidente do TJDF, Desembargador Nívio Geraldo Gonçalves.

Foram apresentados seis painéis, com as seguintes temáticas: Sociedade Civil e o Meio Ambiente, Sustentabilidade em Construção no Poder Judiciário e aplicabilidade da Recomendação N^o11, de 22 de maio de 2007 do CNJ.



Mesa de abertura do I Seminário de Responsabilidade Socioambiental no Poder Judiciário. Fonte: CNJ



Abertura do I Seminário de Responsabilidade Socioambiental no Poder Judiciário
Fonte: CNJ

5. PAINEL I - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - TJDFT

O primeiro painel foi apresentado pelo TJDFT que expôs seis apresentações com foco na arquitetura e engenharia. Apresentações do TJDFT:

- Arquiteta Sandra Henriques – Arquitetando o Futuro;
- Engenheiro Gustavo Magalhães – Nada se Perde Tudo se Transforma;
- Engenheiro Maurício Benda Panisset – CLICK!;
- Engenheiro Adriano D 'Assunção – RenovAR;
- Engenheiro Fernando Autran Júnior – eGreen;
- Secretária-Geral Ivana Hermínia Ueda Resende – Vídeo de encerramento

O TJDFT lançou o Programa Viver Direito – Agenda Socioambiental durante o seminário. Para o biênio 2008/2010 o Tribunal lançou o Projeto de Edificação do 1º Prédio Sustentável do Poder Público Brasileiro. No local será instalado o Fórum de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Fazenda Pública do Distrito Federal.

A edificação prevê: produção de energia por células fotovoltaicas e eólicas, geradores e uma pequena usina hidroelétrica, reutilização de resíduos da construção, captação de águas pluviais e águas cinzas, menor necessidade de uso de ar condicionado em razão da arquitetura que será propícia a circulação de ar e menor utilização de energia elétrica devido ao aproveitamento da luminosidade natural.

Também será criada uma área de decompressão, um pequeno bosque entre os dois edifícios, que servirá como ambiente de relaxamento para servidores e usuários do Fórum. Os servidores terão um melhor ambiente de trabalho devido ao conforto das novas instalações e da própria edificação. Será utilizado material certificado em todos os estágios da obra, inclusive na área de tecnologia. A vegetação será preservada por meio de parcerias com ONGs verdes e os materiais utilizados devem ser oriundos de regiões próximas para incentivar o desenvolvimento local e evitar maiores deslocamentos e a conseqüente emissão de poluentes.

O posto de abastecimento será dotado de sistema de automação que permite a detecção de qualquer extravasamento de combustíveis, tendo, ainda, a readequação ao volume demandado. O posto irá captar, em épocas com índice pluviométrico considerável, água da chuva para lavagem da frota, com essa ação pretende-se reduzir em 90% a utilização de água potável para lavagem da frota do TJDF. Será implantada a máquina recicladora de água, que possibilitará reciclar a água utilizada na lavagem dos veículos.

Entre os projetos, programas e ações destacam-se:

a) Projeto Racionalização do Uso de Energia Elétrica – PRUEL

O projeto reduziu em 50% o consumo de energia elétrica do TJDF, em 2006 e 2007. Entre as ações do PRUEL estão:

- Instalação de interruptores individuais nas unidades do Tribunal de Justiça;
- Utilização de lâmpadas fluorescentes econômicas e eficientes em todo o TJDF. Além da economia foi observado um aumento na vida útil das lâmpadas. Em 2008 deve ser assinado um convênio com a

Universidade de Brasília – UnB para estabelecer a reciclagem das lâmpadas usadas no TJDFT;

- Desligamento programado e adequado do sistema automatizado de iluminação e refrigeração dos blocos B, C e D do Fórum de Brasília. O sistema entra em funcionamento às 7h, para realização da limpeza e atendimento às diversas unidades instaladas no prédio ao longo do dia, sendo desligado às 19h, ou de acordo com a programação dos setores. Nos finais de semana e feriados o sistema de iluminação é adequado à programação dos plantões judiciais;
- Sensor de presença, com acionamento ininterrupto em grande parte do Bloco B, no restante da edificação o acionamento é programado e as salas são dotadas de interruptores individuais.

b) Projeto de Monitoramento do Uso de Energia Elétrica e Água;

c) Projeto de Modernização de Elevadores dos Fóruns de Ceilândia e Taguatinga;

d) Convênio TJDFT/Lexmark;

Esse convênio propiciou que o TJDFT deixasse de descartar cerca de 5.000 carcaças de cartuchos. Ao mesmo tempo, o TJDFT deixou de adquirir cerca de 200 novos cartuchos, uma vez que, para cada 25 unidades usadas repassadas à empresa, o TJDFT recebe uma nova. A economia prevista para os cinco anos de vigência do convênio e de cerca de R\$ 59.060,00.

e) Programa de Reaproveitamento dos Resíduos Recicláveis do TJDFT – PROECO. Está em fase de assinatura de convênio entre o TJDFT e a Associação dos Catadores do DF,

f) Projeto de Redução do Impacto Ambiental causado pela utilização de Bens de Consumo

Está prevista a distribuição de canecas para os servidores, limitando o uso do copo descartável para o consumo externo. Anualmente são consumidos no TJDFR aproximadamente quatro milhões de copos plásticos descartáveis de 180 ml, utilizado para atender, principalmente, a clientela interna, gerando um custo de cerca de R\$ 65.000,00 por ano. A substituição gradativa do papel utilizado para impressão por papel reciclado é uma das metas a ser cumprir até 2010. A impressão em frente e verso já está padronizada nas dependências do TJDFR.

g) Substituição da frota do TJDFR por veículos que permitam o consumo de combustível não-fóssil;

O TJDFR vem substituindo a sua frota atual de veículos. Em 2207, foram adquiridos sessenta e oito veículos do tipo Flex, o equivalente a 18% da frota atual. Está prevista a substituição gradativa de toda a frota por veículos Flex ou à Álcool.

h) Programa de Racionalização de Processos Administrativos – PRORA;

i) Procedimentos Administrativos Eletrônicos de Licença para Tratamento de Saúde;

j) Ficha de Frequência Eletrônica;

k) Contracheque Eletrônico;

l) Projeto Pasta Virtual;

m) Diário da Justiça Eletrônico – DJ-E;

n) Programa de Modernização dos Arquivos – PROMA.

6. PAINEL II - SOCIEDADE CIVIL E O MEIO AMBIENTE

O segundo painel foi apresentado pelo Sr. Flávio Mesquita, representante da Associação Novo Encanto de Desenvolvimento Ecológico. A Associação foi fundada em 1990, tendo como principal objetivo trabalhar pela vida e pela paz, promovendo a conscientização de que o ser humano deve se integrar à natureza. A Associação Novo Encanto desenvolve atividades de âmbito local, nacional e internacional. No Brasil a entidade possui unidades regionais e gerenciais que a representam em 14 estados espalhados nas cinco regiões político-administrativa.

A segunda parte do segundo painel foi apresentada pelo Sr. Sérgio Guimarães, do Instituto Centro e Vida – ICV. O ICV é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), autônoma e sem fins lucrativos fundada em 1991. Com sede em Cuiabá-MT, a organização atua nos três biomas presentes no Centro Oeste Brasileiro: Amazônia, Cerrado e Pantanal.



Abertura do I Seminário de Responsabilidade Socioambiental no Poder Judiciário.
Fonte: CNJ – DPJ

7. PAINEL III - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIAO – TRF4ª

O terceiro painel assim como os que viriam a seguir, teve como tema a aplicabilidade da Recomendação N°11. O TRF 4ª Região expôs o seu Programa de Gestão Ambiental, por meio do Supervisor-assistente do Setor de Gestão Ambiental Sr. José Antônio Berta Antunes.

O TRF4ª possui Comissão Ambiental desde 2000, sendo encarregada do planejamento da implantação, manutenção e monitoramento dos resultados de Programa de Reciclagem de Matérias do Tribunal. Foram designados monitores ambientais em cada unidade visando ampliar a linha de atuação e formar um elo com a Gestão Ambiental do Tribunal. Atualmente, o TRF4ª conta com 112 monitores. O treinamento para a equipe da limpeza é feito pela própria Comissão. O TRF4ª Realiza permuta de papéis e cartuchos de toner vazios por materiais de interesse da administração, resultando em uma economia de aproximadamente R\$93 mil desde julho de 2001 a dezembro de 2007.

Desde 2003 é trabalhada a correta manipulação das lâmpadas fluorescentes, sendo que o adequado armazenamento e destino final são realizados desde 2004. Desde 1º de março de 2004, 785 estagiários trabalharam de alguma forma para contribuir com a Gestão Ambiental. A partir de 1º de novembro de 2004, 75 servidores passaram a auxiliar no trabalho da Comissão de Gestão Ambiental.

No final de 2003, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região determinou a adoção, de maneira progressiva do uso do papel não-clorado, para contribuir com a preservação do meio ambiente. A determinação foi dada pelo presidente da Corte, Juiz Vladimir Passos de Freitas, por meio da Portaria n. 145, de 12 de setembro de 2003. Com a portaria editada, esse tipo de produto correspondeu a 20% do total do papel formato A4 adquirido pelo Tribunal por meio de processos licitatórios. As folhas não-cloradas serão utilizadas como prioridade nas correspondências e documentos enviados. No mesmo ano a Comissão de Gestão Ambiental preparou um programa para concorrer o Prêmio Ambiental Von Martius.

O TRF4ª Região realiza desde 2004 comemorações alusivas à Semana do Meio Ambiente. A atual administração tem interesse em difundir a Gestão Ambiental em toda a 4ª Região (Seções e Subseções Judiciárias) por meio de Comissões

Ambientais formadas nas capitais. Desde 11 de outubro de 2000 o TRF4ª já destinou para reciclagem (papel branco, papel jornal e papelão) 199710 quilos, poupando assim o corte de 4321 árvores, 19,2 milhões de litros de água e 491MW/h de energia elétrica.

8. PAINEL IV - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - TJRS

O quarto painel teve como palestrante a Meritíssima Juíza Vera Lúcia Fritsch Feijó, Sra. Ângela Maria Braga Knorr e Sra. Anelda Pereira de Oliveira, integrantes do Programa de Educação e Proteção Ambiental e de Responsabilidade Social – ECOJUS.

O TJRS desenvolve suas ações por meio do ECOJUS, que é um Programa de Proteção e Educação Ambiental e Responsabilidade Social, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. O programa foi criado por um grupo de servidores voluntários, que, desde 2005, vem praticando atitudes pró-ativas em busca da sustentabilidade. Diante dessas ações foi designado como Grupo de Trabalho e, posteriormente, confirmado como Comissão Gestora, por portarias de ratificação, do Gabinete da Presidência deste Tribunal.

Desde então, o grupo está comprometido com ações pró-ativas, promovendo cursos de conscientização entre colegas e funcionários terceirizados da empresa de limpeza. Em setembro de 2007, em parceria com o Centro de Estudos do Tribunal de Justiça, foi organizado o Seminário “O papel do Judiciário frente às Mudanças Climáticas”, realizado nas dependências do Plenário Pedro Soares Munoz, o qual contou com um excelente público, tendo originado uma obra, resultante das palestras ministradas. A Comissão Gestora tem participado de congressos, fóruns, seminários e demais eventos necessários à melhoria dos conhecimentos, sempre como convidados.

No final de 2007 foi encaminhado um Estudo de Viabilidade à Administração do TJRS no sentido de implantar o Programa de Gestão de Resíduos Sólidos, principalmente no que tange ao papel A-4, um dos maiores consumos e descartes, além dos demais projetos que compõe o Programa. Numa conduta de pleno apoio da Administração ao reconhecer a atuação do ECOJUS, foi possível executar, inclusive

na área interna do TJ, exposições e mostras auto-explicativas, com o intuito de conscientizar acerca do significado e da relevância que representa este assunto. Uma parceria foi firmada com a Corregedoria-Geral da Justiça em 2008, que criou a Área Ambiental, coordenada pela Juíza de Direito, Dra. Vera Lúcia Fritsch Feijó, com o objetivo de implantar o Plano de Gestão de Resíduos Sólidos, além de outros projetos que compõem o Programa ECOJUS.

A Recomendação nº 11, do Conselho Nacional de Justiça, ratificou as ações já praticadas no decorrer de cerca de 4 anos e meio pelo ECOJUS. A partir de então essas atividades proporcionaram reunir um maior número possível de servidores numa corrente de conscientização para a futura implantação do Programa de Gestão de Resíduos Sólidos, com o apoio a efetiva adoção de políticas públicas em relação aos assuntos socioambientais, objeto da referida Recomendação.

Como medidas iniciais o TJRS selecionou os resíduos em orgânico (sacaria preta) e seco (sacaria verde) este para fins de reciclagem. Além disso, adotou o uso da folha A-4 nos dois lados, quando possível, e as sobras são encaminhadas para confecção de pequenos blocos de anotações.

O TJRS está embuído na política de economia de energia elétrica e água, utilizando somente necessário. Foi encaminhado e-mail aos servidores para informá-los melhor sobre a Agenda Ambiental da Administração Pública - A3P do Ministério do Meio Ambiente – MMA, que o TJRS considera uma excelente obra de divulgação e educação ambiental.

O TJRS acredita na proposta da A3P, que veio para mostrar que é possível estabelecer critérios ambientalmente corretos para as demandas geradas nas atividades da administração pública. Estão em busca da adesão dos colegas para que, juntos, possam construir uma nova cultura institucional, direcionada a ações mais eficientes e eficazes nas instituições públicas; uma nova cultura que contemple a integração das áreas de trabalho, a unidade de procedimentos pró-qualidade de vida e o desenvolvimento de pessoas, os seres humanos, profissionais e cidadãos.

Com o apoio do TJRS, designando esta Comissão Gestora pela Portaria nº 18, de 13/08/2007-GP, o ECOJUS está trabalhando para isso, buscando atender aos requisitos da Recomendação nº 11 do Conselho Nacional de Justiça. Para tanto, foram consultados todos os Diretores e Chefes de Departamentos a fim de que seja

autorizada, em seus departamentos, gradativamente, a apresentação de um vídeo, sobre a referida A3P.



Meritíssima Juíza, Dra. Vera Lúcia Fritsch Feijó. Fonte: TJRS

O TJRS realiza ações em alguns municípios localizados no interior do estado conforme listados abaixo:

a) Foro de Canela

- Separação do lixo seco e orgânico;
- Reaproveitamento do material reciclável (em especial papel inutilizado), que é recolhido por instituições especializadas em reciclagem;
- Redução na quantidade de papel para impressão de documentos, empregando-se a redução de textos e, gradativamente, a impressão frente e verso. Da mesma forma, tem-se utilizado o e-mail como forma de busca de informações a outros juízes, evitando assim o ofício convencional;

- Economia de energia elétrica, sendo que as lâmpadas dos ambientes que não estão sendo utilizados devem ficar apagadas, bem como nos horários de intervalo também são desligadas;
- Cartazes solicitando às pessoas que freqüentam o Foro para que joguem lixo em local adequado, principalmente àqueles que tinham costume de jogar papéis e tocos de cigarro nas cercanias do Fórum

b) Foro de Panambi

- Nesta Comarca há coleta seletiva de lixo. As folhas inutilizadas podem ser reutilizadas pelo próprio Cartório, para fins de rascunho, e as folhas que não podem ser reutilizadas como rascunho estão sendo armazenadas para doação à APAE, fins de transformação em papel reciclado, conforme determinação da MM. Juíza de Direito Diretora do Foro.
- No que é possível, utiliza-se a impressão em frente e verso de documentos, para economia de material.
- Há orientação aos servidores na economia de energia, para que sejam desligados monitores, lâmpadas e aparelhos de ar condicionado no intervalo do expediente para almoço.

c) Foro de Novo Hamburgo

- Separação dos papéis, plásticos, inclusive o recolhimento do óleo usado no restaurante, com a conscientização dos servidores e demais funcionários. Será feito também, a arborização em volta do prédio, inclusive com plantas frutíferas.

d) Foro de Camaquã

- Está adotando a coleta seletiva dos resíduos produzidos, assim como, utilizando racionalmente a energia elétrica.

e) Foro de Carazinho

- As práticas adotadas no Foro de Carazinho são: Impressão frente e verso, quando possível; separação de lixo reciclável e orgânico; desligamento das luzes não utilizadas.

f) Foro de São José do Ouro

O Foro de São José do Ouro adotou as seguintes medidas:

- Reaproveitamento das sobras de papel inutilizadas;
- Separação dos lixos;
- Configuração da impressora laser em frente-verso;
- Priorização do uso do e-mail;
- Medidas de economia de energia elétrica no prédio.



Dra. Vera Lúcia Feijó, Sra. Ângela Maria Braga Knorr do TJRS, Sr. José Antônio Berta Antunes do TRF4 e Sra. Anelda Oliveira do TJRS. Fonte: TJRS



Representantes dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Tribunal Superior Eleitoral.
Fonte: TRE-AL

9. PAINEL V - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – TJRJ

O quinto painel foi apresentado pela Desembargadora Maria Collares Felipe da Conceição, Presidente do Fórum Permanente de Direito do Ambiente da EMERJ – Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. O TJRJ desenvolveu o programa de reciclagem de lixo no ano de 2000, em parceria com a Associação Beneficente dos Amigos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - ABATERJ, gerenciado no Complexo do Fórum Central. A comercialização do produto gerado pelo referido programa resulta em dinheiro, que é convertida em cestas básicas, distribuídas aos empregados terceirizados de baixa renda. Entre os materiais destinados à reciclagem estão: peças e pneus automotivos, óleos lubrificantes e sucata de metal.

O manejo dos resíduos e de coleta de recicláveis, assim como a jardinagem é feita por integrantes de projetos sociais desenvolvido pelo próprio Tribunal. Os resíduos inertes, infectantes, perigosos, extraordinários e outros são manejados na forma das leis ambientais. Entre 2001 e 2007 mais de 4300 toneladas de resíduos foram manejadas de forma correta sem causar impacto ao meio ambiente.

Em 2007 foi inaugurado o laboratório de reciclagem de cartuchos, que, além de ser ecologicamente correto, pode ser classificado como economicamente viável já que para produzir cada cartucho são utilizados, em média, dois a cinco litros de petróleo, é reutiliza material plástico, que leva séculos para se decompor. A versão impressa do Diário Oficial foi substituída pela versão digitalizada, que passou a ser veiculada gratuitamente na internet. Além da economia de papel, a medida gera uma economia de cerca de R\$4 milhões aos cofres do Tribunal, além de proporcionar mais facilidade e agilidade na comunicação das informações para advogados, parte e público em geral.

O TJRJ prevê a construção e reformas de edificações fundamentando na conscientização ecológica. Entre os pontos relacionados estão:

a) Adoção do sistema de reuso de águas pluviais incidentes nas coberturas dos prédios para uso em descargas de vasos sanitários e torneiras de lavagem;

b) Monitoramento permanente para avaliação das médias de consumo e vistorias regulares para providenciar reparo imediato se necessário;

c) Orientação continuada aos administradores prediais a ao usuário em geral e constante contato com a concessionária estadual desse serviço, buscando todos os meios de racionalizar e reduzir o consumo;

d) Construção de caixas de retenção/retardo de águas pluviais;

e) Utilização de torneiras de pias e lavatórios, registros de chuveiros e válvulas de mictórios com acionamento manual e com ciclo de fechamento automático;

f) Utilização de bacias sanitárias com volume de descarga reduzido (VDR de 16 litros);

g) Utilização de sistemas de climatização com condensação a ar, eliminando o consumo de água, de produtos químicos e os serviços de limpeza de bacias de torres de arrefecimento;

h) Adoção, nos Cadernos de Especificação dos projetos básicos das obras, de dispositivo obrigando que a empresa contratada, a atender à Resolução CONAMA 307/02 e a legislação municipal, no que se refere à produção, armazenamento, transporte e destinação dos resíduos da construção civil;

Em 2008 foi aprovada pelo Exm.º Presidente, Des. Murta Ribeiro, proposta de implantação da Agenda Ambiental no âmbito do Poder Judiciário Estadual, em conformidade com as diretrizes da Recomendação n.11 do CNJ, adotando políticas que visem à formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, além da conscientização dos próprios servidores e jurisdicionados sobre a necessidade de efetiva proteção ao meio ambiente.

10. PAINEL VI - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - TRT3ª

O sexto painel foi apresentado pelo TRT3ª Região, que foi representado pelo Sr. Ricardo Wagner Rodrigues de Carvalho, Diretor de Coordenação Administrativa do TRT3ª Região e Presidente da Comissão Permanente de Gestão Ambiental do TRT3ª Região e a Sra. Danuza Pereira Mantuano, Coordenadora da Comissão Permanente de Gestão Ambiental. Em 5 de junho de 2007 foi criada a Comissão Permanente de Gestão Ambiental do TRT3ª Região. Em 2006, foi formalizada a destinação sistemática dos autos findos para a Associação dos Catadores de Matérias Recicláveis. Em 2007, promoveram a divulgação sistemática de campanhas educativas no Jornal Mural e no jornal InTeRaTivo, com temas relacionados à motivação e conscientização da necessidade de atender inicialmente os pontos relacionados na Recomendação N° 11 como:

- a) Aquisição de bens e materiais de consumo: economia de água e energia elétrica;
- b) Substituição de 55 (cinquenta e cinco) vasos sanitários com sifão de 12 litros por vasos com sifão de 6 litros, no edifício sede, localizado na Av. Getúlio Vargas, com economia potencial de 50% da água gasta em descargas;

c) Substituição de 55 (cinquenta e cinco) torneiras comuns por torneiras automáticas, acopladas a um dispositivo economizador de água, com economia potencial de 55% da água gasta em lavatórios;

d) Substituição, na área administrativa, de 500 (quinhentos) monitores de computador por outros de LCD, tecnologia que causa menor cansaço à visão e reduz o consumo de energia dos monitores em 54%;

e) Substituição progressiva de copos descartáveis por canecas;

f) Implantação do contracheque virtual;

g) Implementação do Projeto de Coleta Seletiva, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, baseado nos 5 R's na Justiça do Trabalho de Passos;

h) Assinatura de contrato com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT para distribuição do material de consumo, parceria que possibilita a racionalização dos gastos com este tipo de material;

Em 2008 já foram implantadas as seguintes ações:

a) Aquisição de papel reciclado no formato A4;

b) Exibição do filme “Uma verdade inconveniente”, documentário de Al Gore, em comemoração à Semana do Meio Ambiente. Após o filme, mesa redonda com a participação do geólogo Edézio Teixeira de Carvalho, consultor em geologia ambiental, e do jornalista Demóstenes Romando Filho, consultor em meio ambiente e ecologia humana;

c) Contratação de empresa para coleta e destinação de resíduos de saúde do TRT;

- d) Contratação de empresa para coleta e destinação das lâmpadas fluorescentes queimadas;
- e) Substituição de monitores de computadores por outros de cristal líquido (LCD), tecnologia que causa menor cansaço à visão e que reduz o consumo de energia dos monitores em 54%;
- f) Coleta seletiva de material reciclável em Belo Horizonte;
- g) Assinatura eletrônica do Jornal Minas Gerais, com economia potencial de 35%, e eliminação de cerca de 940 kg de resíduos de papel por mês.

Ações em andamento:

- a) Coleta seletiva de matéria reciclável no interior do estado;
- b) Padronização do papel no formato A4 em todos os setores deste Regional;
- c) Distribuição de canecas, durante as comemorações da Semana do Servidor, para eliminação do uso de copos descartáveis;
- d) Distribuição de sementes para plantio de árvores e de hortaliças em comemoração ao Dia da Árvore;
- e) Aquisição de purificadores de água em substituição aos galões de água mineral.

Ações desenvolvidas pelo TRT3ª Região no interior do estado:

a) A Justiça do Trabalho de Passos realizou várias ações neste sentido desde 2007: coleta seletiva; racionalização do material de consumo para evitar desperdício; uso consciente de água, energia elétrica e telefone.

b) A 1ª VT de Uberaba, também desde 2007, aplica a coleta seletiva e há um coletor para pilhas e baterias organizadas por eles, entre outras ações. O trabalho está sendo estendido para o Foro e demais Varas do Trabalho.

c) Betim, Poços de Caldas, Ponte Nova e Uberlândia estão se organizando para começar a coleta seletiva.



Ricardo Wagner, presidente da Comissão de Gestão Ambiental, relatou aos presentes as ações empreendidas. Fonte: TRT3 Região.

11. PALESTRA CARTA MAGNA DA A3P

O I Seminário de Responsabilidade Socioambiental no Poder Judiciário foi encerrado com a Palestra: Carta Magna da A3P ministrada pela Dra. Karla Mattos, Diretora do Departamento de Cidadania e Responsabilidade Socioambiental do Ministério do Meio Ambiente – MMA.

A Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P teve início no Ministério do Meio Ambiente no ano de 1999, possui um programa de revisão dos padrões de produção e consumo. A adoção de novos padrões de consumo e produção previstos na A3P entra em concordância com o texto da Recomendação Nº11, que considera que a Administração Pública tem papel preponderante na criação de novos padrões, já que é grande consumidora e usuária de recursos naturais. A A3P é uma iniciativa voluntária e tem como um dos seus principais objetivos sensibilizar e motivar a incorporação de critérios ambientais na Administração Pública. A incorporação desses novos princípios deve fazer parte da rotina por meio do uso racional dos bens públicos e da gestão adequada dos resíduos.

O projeto A3P recebeu o prêmio UNESCO “O melhor dos exemplos”, na categoria meio ambiente. Atualmente mais de 350 instituições públicas já estão trabalhando com gestão ambiental. O trabalho de conscientização e motivação é considerado um ponto importante e difícil de desenvolver e manter dentro da rotina da instituição que assinou o termo de adesão. No plano de metas de implantação da A3P estão:

- a) Minimizar os impactos ambientais negativos gerados durante a jornada de trabalho;
- b) Realizar a gestão ambiental dos resíduos;
- c) Implementar coleta seletiva do lixo;
- d) Utilizar de forma racional os recursos (material de expediente, água, entre outros);
- e) Adotar licitação sustentável
- f) Promover a mudança de padrão de consumo, dando prioridade por produtos que provoquem menos danos ao meio ambiente
- g) Implementar um programa continuado de Educação Ambiental para a formação e capacitação dos colaboradores;
- h) Produção de cartilhas informativas referentes a temas ambientais;
- i) Promover a reflexão sobre os problemas ambientais em geral e na administração pública.

Em 2005 foi criada a Rede A3P, que é uma forma de manter contato permanente entre os órgãos públicos, buscando promover a interação de todas as instituições que aderiram voluntariamente a A3P.

12. NÚMEROS DO I SEMINÁRIO DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL NO PODER JUDICIÁRIO

- 21 Tribunais de Justiça representados - 41 Pessoas

- 2 Tribunais de Justiça Militar representados - 2 Pessoas

- 20 Tribunais Regionais do Trabalho representados - 25 Pessoas

- 17 Tribunais Regionais Eleitorais representados - 19 Pessoas

- 5 Tribunais Regionais Federais representados - 5 Pessoas

- 2 Seções Judiciárias representadas – 2 Pessoas

- Tribunais Superiores (TST, STJ, TSE, CJF, STM) - 6 Pessoas

- MMA, Câmara Dos Deputados, PGR, ONG - 12 Pessoas

- CNJ – 5 Pessoas

- Outros – 8 Pessoas

TOTAL 125 PESSOAS

13. FOTOS DO I SEMINÁRIO DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL NO PODER JUDICIÁRIO



Espaço destinado para os Tribunais divulgarem suas ações de Responsabilidade Socioambiental Fonte: CNJ



Projeto Eco Urna desenvolvido pelo TRE-MT. Fonte: TRE-MT



Danuza Mantuano, Coordenadora da Comissão Permanente de Gestão Ambiental do TRT3ª Região. Fonte: TRT3ª Região



Min. Gilson Dipp, Min. Gilmar Mendes e Dr. Roberto Messias. Fonte: TRT3ª Região



THEMIS produzida com material de descarte apresentada pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul -TJRS. Fonte: CNJ